CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3298- 40 Pág(s)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbe2bf920d42a6

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 3
DECISÃO 3
DECISÃO 4
DECISÃO 5
DECISÃO 6
SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - EDITAL Nº. 115/2026 – COMPRAS.GOV Nº 89/26 7
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI. 8
NOTIFICAÇÃO CADASTRO 33214 10
NOTIFICAÇÃO CADASTRO 34363 11
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 12
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 13
PORTARIA N° 2938/2026 14
PORTARIA N° 2939/2026 15
PORTARIA N° 2940/2026 16
PORTARIA N° 2941/2026 17
PORTARIA N° 2942/2026 18
PORTARIA N° 2943/2026 19

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO RIVABEM:***772409**
09/11/2026 16:52:47

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3298 - 40 Pág(s)

PORTARIA N° 2944/2026 20

PORTARIA N° 2945/2026 21

PORTARIA N° 2946/2026 22

PORTARIA N° 2947/2026 23

PORTARIA N° 2948/2026 24

DECRETO Nº 455 de 09 de Novembro de 2026 25

EXTRATO CONTRATUAL 32

DECRETO Nº 454, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026. 33

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026/SMAP - RESULTADO FINAL 34

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00016 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026 36

CMDPD - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CAMPO LARGO 37

CONVOCAÇÃO 37

JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS 38

PAUTA DE JULGAMENTO 38

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 39

EXTRATO CONTRATO Nº 19/2026 39

EXTRATO 2º APOSTILAMENTO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024 40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbe2bf920d42a6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3298 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 91.317/2026 (INEXIGIBILIDADE Nº 284) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21. A contratação tem como objeto a AQUISIÇÕES DE 2.000 PACOTES DE 5KG DE ARROZ BRANCO, TIPO 1 e 2.000 PACOTES DE 1KG DE FEIJÃO VERMELHO, TIPO 1, fornecedor selecionado através da Plataforma "Programa Contrata Mais Brasil", em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, junto ao fornecedor D PRIMEIRO COMERCIAL LTDA – CNPJ: 01.652.665/0001-42, pelo valor total de R$ 58.460,00 (Cinquenta oito mil, quatrocentos e sessenta reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbe2bf920d42a6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3298 - 40 Pág(s)

DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 91.697/2026 (INEXIGIBILIDADE Nº 285) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21. A contratação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AOS EQUIPAMENTOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DA NOVA SEDE DO PROCON CAMPO LARGO, INCLUINDO CÂMERAS DE SEGURANÇA E OS DEMAIS EQUIPAMENTOS INDISPENSÁVEIS AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, fornecedor selecionado através da Plataforma "Programa Contrata Mais Brasil", em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, junto ao fornecedor RUDNEY APARECIDO BATISTA – MEI – CNPJ: 32.529.827/0001-83, pelo valor total de R$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbe2bf920d42a6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3298 - 40 Pág(s)

DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 92.557/2026 (DISPENSA Nº 104) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a dispensa de licitação com fulcro no art. 75 – inciso IX, da Lei nº 14.133/21. A contratação tem como objeto o PAGAMENTO DE DESPESAS COM COBRANÇA DE TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DESTA SECRETARIA, pelo período de doze meses, em favor da Secretaria Municipal de Administração, junto ao fornecedor COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA – COCEL – CNPJ: 75.805.895/0001-30, pelo valor total de R$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbe2bf920d42a6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3298 - 40 Pág(s)

DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 94.959/2026 (INEXIGIBILIDADE Nº 286) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21. A contratação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RETIRADA E REALOCAÇÃO DE PAINEL ELÉTRICO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FAZENDINHA, fornecedor selecionado através da Plataforma "Programa Contrata Mais Brasil", em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, junto ao fornecedor JANAINA GALVAO – MEI – CNPJ: 60.336.597/0001-71, pelo valor total de R$ 1.240,00 (Um mil, duzentos e quarenta reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbe2bf920d42a6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3298 - 40 Pág(s)

SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - EDITAL Nº. 115/2026 – COMPRAS.GOV Nº 89/26

A Prefeitura Municipal de Campo Largo – PR, comunica que a licitação citada será "SUSPENSA", em virtude de um pedido de impugnação, uma nova data e horário será divulgada, nos mesmos sítios eletrônicos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 09 dias do mês de novembro de 2026.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbe2bf920d42a6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3298 - 40 Pág(s)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Imobiliárias - Divisão de Lançamento e Controle dos Tributos Imobiliários, no uso das atribuições que lhe são conferidos, vem INFORMAR aos seguintes contribuintes acerca de atualização cadastral e/ou cadastro de ofício de terreno(os) e/ou unidade(es), lançamento e/ou recálculo de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e/ou encerramento de seus respectivos processos administrativos:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Número	Ano	Requerente - Nome/Razão	Situação
89902	2026	BATISTEL ADMINISTRADORA IMOBILIARIA LTDA	ENCERRADO
93773	2026	PAULA BRUM CASSAUARA	ENCERRADO
94773	2026	MARIA DE FATIMA VARALDO	ENCERRADO
95564	2026	ESPÓLIO DE JOAO BATISTA SOARES LOCATELLI	ENCERRADO
95653	2026	GISELE FERNANDES DE LIMA	ENCERRADO
93002	2026	ALBERTO CLARO BECHER PAES	ENCERRADO

LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS

Lançamento	Ano	Inscrição Imobiliária / Cadastro Imobiliário	Contribuinte	Cadastro Único
145695	2026	190772	MARIA DE FATIMA VARALDO	2921022
145694	2026	362077	MARIA DE FATIMA VARALDO	2921022
362085	2026	362085	MARIA DE FATIMA VARALDO	2921022

- Para os processos cujos pedidos foram DEFERIDOS, a decisão e documentos anexos encontram-se disponíveis para consulta no portal online da prefeitura municipal: processos encerrados em até 10 dias, conforme art. 12 do Decreto Municipal n. 70/2022;

- Para os processos em situação de INDEFERIDO ou de DEFERIDO EM PARTE, o requerente tem o direito, em um prazo de 30 dias, de interpor recurso administrativo para que o processo seja

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbe2bf920d42a6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

reexaminado em procedimento de segunda instância administrativa, conforme art. 152 da Lei Municipal n. 2087/2008;
- Para os processos em situação de PARALISADO, nos termos do art. 2º, parágrafo 2º, do Decreto Municipal n. 70/2023, aguarda-se o prazo de 15 dias para a apresentação das informações e dos documentos pendentes. Após, poderá implicar no encerramento dos autos.
- Para os processos administrativos que resultaram em novos lançamentos tributários (re-cálculos), as guias de pagamentos estão disponíveis em anexo aos processos digitais:
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigos 83-91 da lei municipal n. 2087/2008 - Código Tributário Municipal (CTM).
- GUIAS DE PAGAMENTO - Os lançamentos tributários ocorreram mediante processos administrativos devidamente protocolados e instruídos. A guias de pagamentos encontram-se disponíveis para retirada: (i) autoatendimento do portal da Prefeitura Municipal; (ii) presencialmente no Centro de Atendimento ao Cidadão.
- IMPUGNAÇÃO: O contribuinte poderá, em até 30 dias após a notificação, protocolar impugnação administrativa juntamente a essa municipalidade, conforme preceitua o CTM. Produzam-se os devidos efeitos legais para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal oficial na forma da Lei Municipal n. 2087/2008.
CADASTROS ATUALIZADOS DE OFÍCIO
Notificamos ao requerente, ao proprietário, ao posseiro, ao titular, aos responsáveis e a quem mais possa interessar, que procedemos com a inclusão e/ou atualização das seguintes inscrições imobiliárias, conforme dados abaixo:

Contribuinte	Cadastro Único	Inscrição Imobiliária / Cadastro Imobiliário	Número do processo

Fernando Palhano Justino
Departamento de Rendas Imobiliárias

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbe2bf920442a6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3298 - 40 Pág(s)

NOTIFICAÇÃO CADASTRO 33214

Assunto: Processo 96096 / 2026
Contribuinte: MRS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 49.858.618/0001-86
Lançamento nº: 145697/2026
Vencimento: 24/12/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o Art. 30, inciso III e Art. 98 §1º e §2º da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento da TAXA DE PODER DE POLÍCIA - FISCALIZAÇÃO, o qual poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, contados do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

Rogério Luiz Zalkoski
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbe2bf920d42a6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3298 - 40 Pág(s)

NOTIFICAÇÃO CADASTRO 34363

Assunto: Processo 92589 / 2026
Contribuinte: KARLA ULAF WEBBER
Lançamento nº: 145918/2026 – (ISS ANUAL FIXO)
Lançamento nº: 145919/2026 – (TX PODER DE POLÍCIA)
Vencimento: 23/11/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o Artigo 30, inciso III da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca dos lançamentos da TAXA DE PODER DE POLÍCIA - FISCALIZAÇÃO e ISS ANUAL - FIXO, os quais poderão ser impugnados no prazo de 30 dias, contados do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

A não impugnação dos cálculos e/ou dos lançamentos tributários neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento dos tributos, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo do da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

Rogério Luiz Zalkoski
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbe2bf920d42a6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3298 - 40 Pág(s)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o Artigo 30, inciso IV da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA:

CARLOS EDUARDO MOTTA DE CAMPOS 09732248947, CNPJ 41.970.852/0001-99, para ciência no prazo de (30) trinta dias, a contar da data desta publicação, do seguinte ato: AUTO DE INFRAÇÃO 81/2026. Art. 59, Inciso I, da Lei Municipal nº 2087/2008.

Em querendo, apresente impugnação ou o que julgar cabível via processo digital, no mesmo prazo supra.

Para que produza os devidos efeitos legais, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal oficial na forma da Lei Municipal Nº 2087/2008.

Kelly Cristina Sanches Bento
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbe2bf920d42a6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3298 - 40 Pág(s)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o Artigo 30, inciso IV da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA:

LEANDRO VIANA HONORIO 10668509929, CNPJ 36.694.346/0001-84, para ciência no prazo de (30) trinta dias, a contar da data desta publicação, do seguinte ato: NOTIFICAÇÃO DE AUTORREGULARIZAÇÃO 115/2026. A ausência da regularização da situação exigida com base na norma municipal ocasionará aplicação das multas e demais sanções cabíveis nos termo do Art. 59 do CTM.

Em querendo, apresente impugnação ou o que julgar cabível via processo digital, no mesmo prazo supra.

Para que produza os devidos efeitos legais, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal oficial na forma da Lei Municipal Nº 2087/2008.

Kelly Cristina Sanches Bento
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbe2bf920d42a6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3298 - 40 Pág(s)

PORTARIA N° 2938/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 258, da Lei Municipal n° 2347/2011 e o contido no Processo Administrativo protocolado sob n° 95134/2026, memorando 408/2026,

RESOLVE

Art. 1° –PRORROGAR O AFASTAMENTO das suas atribuições, o (a) servidor (a) público (a) municipal, JOAO EDUARDO DO PRADO, ocupante do cargo de PROFESSOR (Matrícula 14724600-00), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com início da prorrogação em 11/11/2026, durante o período de até 30 dias úteis, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbe2bf920d42a6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3298 - 40 Pág(s)

PORTARIA N° 2939/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 258, da Lei Municipal n° 2347/2011 e o contido no Processo Administrativo protocolado sob n° 95163/2026, memorando 407/2026,

RESOLVE

Art. 1° –PRORROGAR O AFASTAMENTO das suas atribuições, o (a) servidor (a) público (a) municipal, RONALDO ADRIANO DA CUNHA, ocupante do cargo de PROFESSOR (Matrícula 629235-01 e 629235-02), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com início da prorrogação em 18/11/2026, durante o período de até 30 dias úteis, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbe2bf920d42a6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3298 - 40 Pág(s)

PORTARIA N° 2940/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base nos Art. 255 e 267 da Lei Municipal n° 2347/2011,

RESOLVE

Art. 1° - Designar os seguintes servidores públicos municipais para comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos de Nº 44335/2026 bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Ao que segue aos integrantes.

PRESIDENTE: EDSON LUIZ BUENO DA SILVA – 660973-00
SECRETÁRIO: CRIS BIEGING – 415987 -00
MEMBRO: SIRVAL ITAZIR ALVES JUNIOR – 658928-03

Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbe2bf920d42a6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3298 - 40 Pág(s)

PORTARIA N° 2941/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o contido na Lei Municipal n° 2874 de 31 de maio de 2017, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 94837/2026, Memorando nº 1969 / 2026,

RESOLVE

Art. 1° - Conceder FUNÇÃO REMUNERADA DE SÍMBOLO FR-16 (Servidores no exercício de Supervisão de Estágio de Nível Acadêmico na Área de Saúde, vinculados ao contrato Organizativo de Ação Pública Ensino - Saúde (COAPES)), aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme indicação:

SERVIDOR	CARGO	INÍCIO	FIM
FERNANDA SUELEN BATISTA	ENFERMEIRO	06/10/2026	06/12/2026

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia conforme período indicado, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbe2bf920d42a6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3298 - 40 Pág(s)

PORTARIA N° 2942/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o contido na Lei Municipal n° 3881/2025, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob o número 96174/2026,

RESOLVE

Art. 1° – Cancelar a FUNÇÃO REMUNERADA DE SÍMBOLO FR-25 (Servidor no exercício de Coordenação das Comissões de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares), do (a) servidor (a) público (a) municipal DEBORA MARIA HOLZ BATISTA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no período de 08/11/2026 até 18/11/2026.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia conforme período indicado, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbe2bf920d42a6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3298 - 40 Pág(s)

PORTARIA N° 2943/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o contido na Lei Municipal n° 3881/2025, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob o número 96174/2026,

RESOLVE

Art. 1° – Conceder a FUNÇÃO REMUNERADA DE SÍMBOLO FR-25 (Servidor no exercício de Coordenação das Comissões de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares), ao (à) servidor (a) público (a) municipal JULIO CESAR AZEVEDO, ocupante do cargo de ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no período de 09/11/2026 até 18/11/2026.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbe2bf920d42a6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3298 - 40 Pág(s)

PORTARIA N° 2944/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o contido na Lei Municipal n° 3999/2026, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob o número 95319/2026,

RESOLVE

Art. 1° – Conceder a FUNÇÃO REMUNERADA DE SÍMBOLO FR-32 (Servidor ocupante do cargo público de Médico, em exercício da função de Médico Regulador), ao (à) servidor (a) público (a) municipal ALESSANDRA PINTO BARBOSA, ocupante do cargo de MEDICO 40 HORAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE saúde, a partir de 03 de novembro de 2026.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 03 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbe2bf920d42a6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3298 - 40 Pág(s)

PORTARIA N° 2945/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 431/2026, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 95280/2026, Memorando 320/2026/GOV,

RESOLVE

Art. 1° - Nomear, ADRIANA NASSER CALDARTT SCHMIDT, portador (a) da RG Nº 4.XXX.XXX-2 SESP-PR e do CPF/MF Nº 906.XXX.XXX-34, para o exercício das funções do cargo de provimento em comissão de "CHEFE DE SEÇÃO", responsável pela "SEÇÃO DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR", lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com percepção de vencimentos de acordo com a referência AS-062, a partir de 09.11.2026.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbe2bf920d42a6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3298 - 40 Pág(s)

PORTARIA N° 2946/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 94192/2026, Memorando 318/2026/GOV,

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar, EMILLY CRISTINA CHICALSKI DOS SANTOS, do cargo em comissão de "CHEFE DE DIVISÃO", responsável pela Divisão de Registro, Controle e Logística de Materiais de Consumos, do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, sendo seu último dia trabalhado 09/11/2026.

Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbe2bf920d42a6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3298 - 40 Pág(s)

PORTARIA N° 2947/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições que são conferidas pelo Lei nº 3955 de 17 de dezembro de 2025, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 94192/2026, Memorando 318/2026/GOV,

RESOLVE

Art. 1° - Nomear, EMILLY CRISTINA CHICALSKI DOS SANTOS portador (a) da RG Nº 15.XXX.XXX-3 SESP-PR e do CPF/MF Nº 107.XXX.XXX-23, para o exercício das funções do cargo de provimento em comissão de "DIRETOR DE DEPARTAMENTO", responsável pelo "DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL", lotada na Secretaria Municipal de Administração, com percepção de vencimentos de acordo com a referência AS-129, a partir de 10.11.2026.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbe2bf920d42a6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3298 - 40 Pág(s)

PORTARIA N° 2948/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 99 de 23 de março de 2026, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 94214/2026, Memorando 319/2026/GOV,

RESOLVE

Art. 1° - Nomear, JULIANA MASSINHA GARRETT, portador (a) da CIRG Nº 9.XXX.XXX-0 SESP-PR e do CPF/MF Nº 049.XXX.XXX-02, para o exercício das funções do cargo de provimento em comissão de "CHEFE DE DIVISÃO", responsável pela "DIVISÃO DE REGISTRO, CONTROLE E LOGÍSTICA DE MATERIAIS DE CONSUMO", lotado na Secretaria Municipal de Administração, com percepção de vencimentos de acordo com a referência AS-092, a partir de 10.11.2026.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbe2bf920d42a6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3298 - 40 Pág(s)

DECRETO Nº 455 de 09 de Novembro de 2026

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento geral do Município, conforme especifica.

Art. 1º Nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal e art. 43, § 1º, inc. III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, bem como o que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício financeiro corrente, fica autorizada abrir crédito nas formas de transferência, transposição, remanejamento ou suplementar, mediante realocação de recursos orçamentários entre unidades do Poder Executivo.

Parágrafo único. A realocação de recursos orçamentários se dará mediante suplementação e anulação, conforme disposto nos artigos seguintes.

Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Unidade Orçamentária: 02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Funcional Programática: 02.011.0013.0392.0013.2038	Atividade:Ações de Fomento e Incentivo a Cultura
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	1.060,00
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA
Funcional Programática: 02.013.0005.0153.0009.2152	Atividade:Gestão do Convênio com o Tiro de Guerra
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	1.962,10
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER
Funcional Programática: 02.007.0008.0243.0020.2139	Atividade:Manutenção do Conselho Tutelar - REGIONAL CENTRO
Elemento Despesa	Fonte de Recurso

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbe2bf920d42a6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3298 - 40 Pág(s)

4490520000 - Equipamentos e material permanente	00124-Deliberação nº 72/2023 CEDCA/PR - Conselho Tutelar
Valor	202,63
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA
Funcional Programática: 02.013.0006.0181.0009.2153	Atividade:Ação Integradas de Inteligência em Segurança Pública
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	15.065,67
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0301.0010.2101	Atividade:Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	31.001,62
Unidade Orçamentária: 02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Funcional Programática: 02.009.0018.0452.0012.2063	Atividade:Ações Referente à Limpeza Urbana e Gestão de Resíduos
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00020-Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (FMSBA)
Valor	13.650,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Funcional Programática: 02.010.0012.0365.0016.2078	Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (CMEI´s)
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01082-Transferências do FUNDEB-ETI-30% - Complementação da União - máximo de 30% estabelecido no inciso XIV do art. 212-A da CF

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbe2bf920d42a6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

Valor	113.112,28
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0365.0016.2078	Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (CMEI´s)
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01082-Transferências do FUNDEB-ETI-30% - Complementação da União - máximo de 30% estabelecido no inciso XIV do art. 212-A da CF
Valor	61.825,18
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0365.0016.2078	Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (CMEI´s)
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01082-Transferências do FUNDEB-ETI-30% - Complementação da União - máximo de 30% estabelecido no inciso XIV do art. 212-A da CF
Valor	12.662,54
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA
Funcional Programática: 02.013.0006.0182.0009.2034	Atividade:Ações Referente a Gestão da Resiliência Urbana e Prevenção a Desastres Naturais
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	3.000,00
Valor total da suplementação	253.542,02

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de superávit financeiro, excesso de arrecadação ou anulação total ou parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), no mesmo valor do crédito adicional suplementar, e nos seguintes detalhamentos:

Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2025, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbe2bf920d42a6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3298 - 40 Pág(s)

Fonte de Recurso	
00020 - Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (FMSBA)	13.650,00
01082 - Transferências do FUNDEB-ETI-30% - Complementação da União - máximo de 30% estabelecido no inciso XIV do art. 212-A da CF	12.662,54

Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de, nas seguintes fontes de recurso e importância:

Fonte de Recurso		
Excesso	4132101110100000000 Vínculo: 00124 - Deliberação nº 72/2023 CEDCA/PR - Conselho Tutelar	202,63
Excesso	4171553010000000000 Vínculo: 01082 - Transferências do FUNDEB-ETI-30% - Complementação da União - máximo de 30% estabelecido no inciso XIV do art. 212-A da CF	113.112,28

Excesso	4132101110100000000 Vínculo: 01082 - Transferências do FUNDEB-ETI-30% - Complementação da União - máximo de 30% estabelecido no inciso XIV do art. 212-A da CF	61.825,18

II. Anulação total ou parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo relacionada(s), conforme prevê o inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos e importância:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Unidade Orçamentária: 02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Funcional Programática: 02.011.0013.0392.0013.2039	Atividade:Ações de Promoção da Programação Cultural
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	1.060,00
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA
Funcional Programática: 02.013.0005.0153.0009.2152	Atividade:Gestão do Convênio com o Tiro de Guerra
Elemento Despesa	Fonte de recurso

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbe2bf920d42a6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3298 - 40 Pág(s)

4490510000 - Obras e instalações	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	50,00
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA
Funcional Programática: 02.013.0005.0153.0009.2152	Atividade:Gestão do Convênio com o Tiro de Guerra
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	50,00
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA
Funcional Programática: 02.013.0005.0153.0009.2152	Atividade:Gestão do Convênio com o Tiro de Guerra
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	50,00
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA
Funcional Programática: 02.013.0005.0153.0009.2152	Atividade:Gestão do Convênio com o Tiro de Guerra
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	50,00
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA
Funcional Programática: 02.013.0005.0153.0009.2152	Atividade:Gestão do Convênio com o Tiro de Guerra
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390310000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	700,00
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA
Funcional Programática: 02.013.0005.0153.0009.2152	Atividade:Gestão do Convênio com o Tiro de Guerra

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbe2bf920d42a6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3298 - 40 Pág(s)

Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390300000 - Material de consumo	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	1.012,10
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA
Funcional Programática: 02.013.0005.0153.0009.2152	Atividade:Gestão do Convênio com o Tiro de Guerra
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390140000 - Diárias - civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	50,00
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Funcional Programática: 02.013.0006.0181.0009.2153	Atividade:Ação Integradas de Inteligência em Segurança Pública
Elemento Despesa	Fonte de recurso
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	12.065,67
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA
Funcional Programática: 02.013.0006.0181.0009.2153	Atividade:Ação Integradas de Inteligência em Segurança Pública
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	3.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0301.0010.2101	Atividade:Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	Fonte de recurso
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	31.001,62
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbe2bf920d42a6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

Funcional Programática: 02.005.0004.0124.0001.2053	Atividade:Gestão das Atividades do Patrimônio
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	3.000,00
Valor total da Anulação	52.089,39

Art. 4 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Largo - Paraná, 9 de novembro de 2026

MAURICIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito
CPF: 836.772.409-72

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbe2bf920d42a6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3298 - 40 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 342/2026	Dispensa de Licitação n° 103/2026
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	MAHARA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA
OBJETO:	AQUISIÇÕES DE 22 (vinte dois) FRASCOS DE CBD FULL SPECTRUM 3.000mg/ml – SOLUÇÃO ORAL COM 30ml CADA
VALOR:	R$18.260,42 (Dezoito mil, duzentos e sessenta reais e quarenta dois centavos).
GESTOR DE CONTRATO:	NICOLAS LORENZO MORO
FISCAL DE CONTRATO:	ALINE CRISTINE BISSON DA COSTA
PRAZO VIGÊNCIA:	90 (noventa) dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2026	1110	02	014	2107	3339032070000000000	00303	ATIVO

Campo Largo, 09 de novembro de 2026

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbe2bf920d42a6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3298 - 40 Pág(s)

DECRETO Nº 454, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

Homologa o Projeto Político Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil Odila Portugal Castagnoli, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município, e em especial o contido nas Deliberações nº 02 e 03/2018 CEE/PR, bem como o Parecer de Legalidade nº 603/2026 – SEED/NRE MTS, DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Projeto Político Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil Odila Portugal Castagnoli, com a oferta de Educação Infantil.

Art. 2º O Projeto Político Pedagógico homologado por este Decreto, ressalva sua vigência a partir do início/período letivo de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº71/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo largo, em 09 de novembro de 2026.

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbe2bf920d42a6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3298 - 40 Pág(s)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026/SMAP - RESULTADO FINAL

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE, tendo em vista a realização do Chamamento público nº 05/2026/SMAP, que procedeu com a seleção de empresas da agroindústria do ramo alimentício para a participação na 2ª MOSTRA DE PRODUTOS DAS AGROINDÚSTRIAS DE CAMPO LARGO, promovido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, a ser realizada no dia 11 de novembro de 2026, RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL, na conformidade do Edital publicado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente comunicado que fica à disposição pela internet no endereço eletrônico https://campolargo.atende.net/diariooficial/edicao.

EMPRESA PROPONENTE	CPF / CNPJ	CATEGORIAS DE PRODUTOS	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Tribal Brasil	03.677.222/0001-31	Chás e ervas	HABILITADO	-
Velho Jericó Bebidas Ltda.	08.771.315/0001-44	Aguardente de cana-de-açúcar	HABILITADO	-
Yamagon Indústria e comércio de bebidas Ltda	33.111.120/0001-15		HABILITADO	-
Sabores do Campo	61.523.548/0001-00	Doces e geleias	HABILITADO	-
Chokoski's chocolate artesanal	***.367.909-**	Produtos derivados do cacau e de chocolate	HABILITADO	-
Doces da Manu	60.898.775/0001-58		HABILITADO	-
Fazendinha SL Agroindústria	***.179.319-**	Produtos de panificação	HABILITADO	-
Josiane Ferreira Caldas Skrzypietz	***.323.682-**		HABILITADO	-

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbe2bf920d42a6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

Apiário São José	***.200.009-**	Mel, própolis, geleia real e semelhantes	HABILITADO	-
Reserva Natural do Alpinista	00.824.804/0002-96		HABILITADO	-
Lovato e Oliveira Embutidos Ltda	66.871.618/0001-35	Produtos de carne (embutidos; torresmo; pururuca; carne in natura)	HABILITADO	-
Laticínios chácara Boa Vista	54.143.280/0001-16	Laticínios	HABILITADO	-
Queijaria Campo de' Fiori	***.956.149-**		HABILITADO	-
Chácara da Limeira	***.439.199-**	Cogumelos	HABILITADO	-
AK	***.583.329-**	Carvão vegetal e lenha ensacada	HABILITADO	-
COOPERLARGO	11.914.970/0001-19	Suco integral uva	HABILITADO	-
Belo Grão Cafe	***.702.909-**	Café	HABILITADO	-
Granomax Industria e Comercio LTDA	07.728.745/0001-10	Produtos derivados de arroz	HABILITADO	-

Publique-se.
Campo Largo, 06 de novembro de 2026.

BOHDAN METCHKO FILHO
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária
Prefeitura de Campo Largo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbe2bf920d42a6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3298 - 40 Pág(s)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00016 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CAMPO LARGO - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00016, de 09 de Novembro de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
MATHILDE MARCOVICZ SOVIERZOSKI (ESPÓLIO DE)	391.776.029-00	7481 /00182/2026
MATHILDE MARCOVICZ SOVIERZOSKI (ESPÓLIO DE)	391.776.029-00	7481 /00183/2026
MATHILDE MARCOVICZ SOVIERZOSKI (ESPÓLIO DE)	391.776.029-00	7481 /00184/2026
MATHILDE MARCOVICZ SOVIERZOSKI (ESPÓLIO DE)	391.776.029-00	7481 /00185/2026
MATHILDE MARCOVICZ SOVIERZOSKI (ESPÓLIO DE)	391.776.029-00	7481 /00186/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Solange Ronca Degasperi — Matrícula: 00228834

Cargo: Diretora do Departamento de Rendas Imobiliárias / 9902026 — Assinatura:

WILLIAN ROBSON STEIN
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Matrícula nº 1173871

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbe2bf920d42a6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3298 - 40 Pág(s)

CMDPD - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CAMPO LARGO

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA DE CAMPO LARGO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CAMPO LARGO
Instituído pela Lei Municipal nº 1833/2005

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD de Campo Largo, CONVOCA seus conselheiros para a REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia **11 de novembro de 2026 (quarta-feira)**, às **09h30min, presencialmente** na sede dos conselhos,situada na **Rua Dom Pedro II, nº 481, Centro, Campo Largo/PR**.

ORDEM DO DIA:

1ª. Pauta: Projeto do Destino Turístico Inteligente;
2ª Pauta: Revisão do formulário de levantamento de dados;
3ª Pauta: Convite Fortalece Conselhos: 17/11/2026 em Pinhais/PR;
4ª Pauta: LOA 2027;
5ª Posse da nova diretoria;
6ª Pauta: Outros assuntos.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAROLINE PIANARO VALIM DA SILVA
Data: 09/11/2026 10:07:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Caroline Pianaro Valim da Silva
Presidente do CMDPD de Campo Largo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbe2bf920d42a6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3298 - 40 Pág(s)

JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

PAUTA DE JULGAMENTO

CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

A Junta de Recursos Administrativos, por intermédio de seu Secretário, Leandro Borges de Carvalho, no uso de suas atribuições, designa o dia 10 de novembro de 2026, às 09 horas para sessão de julgamento dos seguintes recursos:

92770/2026	MARIA OZORIO FRANCO
45829/2024	CLOVIS ALBERTO BERTOLINI DE PINHO

Registre-se e Publique-se

Campo Largo/PR, 09 de novembro de 2026.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
LEANDRO BORGES DE CARVALHO
***.223.179-**
09/11/2026 15:28:45
Assinatura digital avançada.

Leandro Borges de Carvalho

Secretário da Junta de Recursos Administrativos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/10f8c74262a0e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/be2bf920d42a6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3298 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO CONTRATO Nº 19/2026

ESPÉCIE: Contrato administrativo nº 21/2026; OBJETO: Contratação de serviço de Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial, por meio do Seminário Nacional 4º Conexão Zênite "O Futuro das Contratações Públicas já Começou: Temas Emergentes, Soluções e Perspectivas", para 1 (um) servidor da Câmara Municipal de Campo Largo que atua nessas funções; AMPARO: Inexigibilidade 06/2026; PROCESSO DIGITAL Nº: 963982026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28/2026 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data publicação no diário oficial; VALOR TOTAL DA DESPESA: R$ 6.294,00 (seis mil e duzentos e noventa e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.0001.0031.0029.2150.3.3.90.39.48.00 (Serviços De Seleção e Treinamento); CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO/PR; CONTRATADO: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A; CNPJ: 86.781.069/0001-15

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES
Presidente
Câmara Municipal de Campo Largo/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbe2bf920d42a6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3298 - 40 Pág(s)

EXTRATO 2º APOSTILAMENTO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024

Espécie: 1º Apostilamento ao contrato nº 12/2024; tem a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro, reajuste de preço; Objeto: Fornecimento de licença de uso de um Sistema de Gerenciamento de Áudio, Vídeo, Votação, Painel Eletrônico e Transmissão ao vivo para realização das sessões e eventos da Câmara Municipal de Campo Largo-PR; Vigência: a mesma do contrato; Valor reajustado: será de R$ 4.331,52 (quatro mil e trezentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos); Processo Digital nº: 95059/2026; Cobertura Orçamentária: 01.001.0001.0031.0029.2150.3.3.90.40.06.00 (Locação de Software); Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO-PR; Contratado: RIOLE ELETRÔNICA LTDA, CNPJ: 76.617.927/0001-37.

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES
Presidente
Câmara Municipal de Campo Largo/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbe2bf920d42a6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.